

RESOLUÇÃO Nº 4996/2024 - CEPE, de 17 de maio de 2024.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 17 de maio de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.001089/2024-63	TEORIA DE FRONTEIRA LIVRE PARA EQUAÇÕES NÃO LINEARES SINGULARES/DEGENERADAS NÃO HOMOGÊNEAS	Patrícia Renata Pereira Regis (FAFIDAM)	- José Erivamberto Lima de Oliveira - Flávio Alexandre Falcão Nascimento - Cláudia Rebouças Lima Fernandes	07/2024 a 06/2026

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE